



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
025/2023/SEMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA
DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E A EMPRESA PRECISA
SISTEMATIZACAO & TECNOLOGIA S/S LTDA**

O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE – SEMA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.507.415/0023-50, criada pela Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, e competências atribuídas na Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, com sede na Rua C, esquina com a Rua F, Centro Político Administrativo - CPA, neste ato representada pelo Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, Sr. **Alex Sandro Antônio Marega**, brasileiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 01XXXXXX35 – Detran/PR e do CPF nº. 022.XXX.XXX-30, nomeado pelo Ato Governamental nº 1.628/2019 de 28/03/2019, com suas atribuições definidas na Portaria nº 73/2019/GSMA/MT, de 29/01/2019, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **PRECISA SISTEMATIZACAO & TECNOLOGIA S/S LTDA**, inscrita no CNPJ: 02.843.168/0001-94, com sede na Rua Nicola Alberto Candia, nº 327, Conjunto União II, CEP: 79.091-500, Campo Grande/MS, telefone: (67) 3025-2270 / (67) 9218-3254 / (65) 99228-3804 / (65) 98404-1892 / (65) 98404-1892 / (65) 99613-2613, e-mail: contato@precisaorg.com.br, representada neste ato pela **Sra. Claudia Lucila Pereira de Oliveira**, portadora do RG nº 0xxxx02 SSP-MS, CPF nº 405.XXX.XXX-87, aqui denominada **CONTRATADA**, firmam o presente Primeiro Termo Aditivo, em conformidade com o **SEMA-PRO-2023/22664**, sujeitando-se aos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Em conformidade com a solicitação da empresa Contratada, conforme Ofício Nº 589/2023 constante no processo **SEMA-PRO-2023/22664**, este instrumento tem por escopo alterar o CNPJ e o endereço constante no preâmbulo do Contrato nº 025/2023/SEMA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO

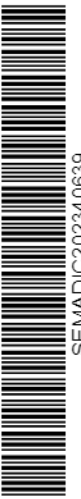
2.1. Em atenção ao **Ofício Nº 589/2023**, que solicita a mudança do CNPJ e o endereço da matriz para a filial situada na cidade de Cuiabá/MT, sito Av. Uruguai, Nº 272, bairro Santa Rosa, Cep 78040-360, sob CNPJ: nº 02.843.168/0002-75, conforme consta na 9ª Alteração Contratual.

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br
(65) 3613-7313

Página 1 de 2



Assinado com senha por LUCIANA DE QUEIROZ FONSECA TOCANTINS - Testemunha / GECON - 27/09/2023 às 08:37:34 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAE - 29/09/2023 às 10:23:28.
Documento Nº: 11986559-5539 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=11986559-5539>



SEMADIC202340639

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

2.3. Assim, por este instrumento altera-se o **CNPJ e o endereço constante no preâmbulo do Contrato nº 025/2023/SEMA**, que passa a vigorar conforme abaixo:

Onde se lê:

“...PRECISA SISTEMATIZACAO & TECNOLOGIA S/S LTDA, inscrita no CNPJ: 02.843.168/0001-94, com sede na Rua Nicola Alberto Candia, nº 327, Conjunto União II, CEP: 79.091-500, Campo Grande/MS...”

Leia-se:

“...PRECISA SISTEMATIZACAO & TECNOLOGIA S/S LTDA, inscrita no CNPJ: **02.843.168/0002-75**, sito a Av. Uruguai, Nº 272, Bairro Santa Rosa, CEP: **78040-360**, Cuiabá/MT...”

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. Fundamenta-se o presente aditivo no Art. nº 65, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e **Parecer Jurídico nº 00116/2023/SGDMA/PGEMT**.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS RATIFICAÇÕES

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato original.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes contratantes firmam o presente Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2023/SEMA, para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 22 de setembro de 2023.

Alex Sandro Antônio Marega
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente

CLAUDIA LUCILA
PEREIRA DE
OLIVEIRA:40506436187

Assinado de forma digital por
CLAUDIA LUCILA PEREIRA DE
OLIVEIRA:40506436187
Dados: 2023.09.26 16:26:17 -04'00'

Claudia Lucila Pereira de Oliveira
Representante da Contratada

CAIO LEVI PEREIRA
DE
OLIVEIRA:0211276
5108

Assinado de forma digital
por CAIO LEVI PEREIRA DE
OLIVEIRA:02112765108
Dados: 2023.09.26 16:26:54
-04'00'

TESTEMUNHAS:

CPF:

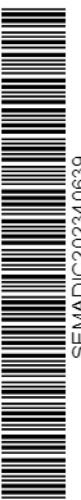
CPF:

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br
(65) 3613-7313

Página 2 de 2



Assinado com senha por LUCIANA DE QUEIROZ FONSECA TOCANTINS - Testemunha / GECON - 27/09/2023 às 08:37:34 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAE - 29/09/2023 às 10:23:28.
Documento Nº: 11986559-5539 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=11986559-5539>



SEMADIC202340639

SIGA